

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADES DE ENGENHARIAS E DESIGN

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para os Cursos de Engenharias e Design da Universidade de Rio Verde. Assim sendo, a Direção das Faculdades de Engenharias e Design da Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, fundamenta e normatiza o TCC, para o cumprimento.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º- O TCC constitui-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente.

Artigo 2º- O TCC deverá ser desenvolvido sob a orientação de um Professor da Universidade de Rio Verde ou Professor convidado que tenha conhecimento aprofundado no tema e com cadastro aprovado pelo Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º- O TCC deverá ser elaborado de forma individual, exceto Engenharia de Software e Design, que seguiram o PPC de cada curso.

§ 2º- O TCC deverá ser uma atividade de pesquisa ou extensão, cadastrada junto a Pró – Reitoria de Pesquisa ou Extensão de acordo com o cronograma definido por cada Faculdade.

§ 3º- A falta de cadastramento do TCC no prazo estabelecido no cronograma da Disciplina representará reprovação automática.

§ 4º- O protocolo de cadastramento deverá ser entregue ao Docente da Disciplina juntamente com a Declaração de Ciência das Normas e Autorização para Publicação (ANEXO 1), respeitando o cronograma da Disciplina.

§ 5º- A defesa deverá ser realizada em sessão pública com banca selecionada pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o tema do Projeto.

§ 6º- Casos específicos ou não citados no Regulamento do TCC deverão ser julgados pelo Conselho de cada Faculdade.

§ 7º- A decisão do Conselho das Faculdades de Engenharias e Design é soberana de caráter irrevogável e irretratável. As partes interessadas deverão ser comunicadas pelo Presidente do Conselho e quando corroborantes, assinar Termo de Ciência e Concordância.

Artigo 3º - Somente poderá cursar o TCC o aluno aprovado na disciplina Projeto Final de Curso. Em hipótese alguma será permitida a quebra de pré-requisito.

Artigo 4º- A elaboração do TCC implicará em rigor teórico metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado.

§ 1º- O TCC deverá ser apresentado na forma de artigo científico ou monografia de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de cada Faculdade seguindo as Normas para Redação da sua respectiva Faculdade.

DOS OBJETIVOS DO TCC

Artigo 6º- São objetivos da Disciplina TCC:

- I- Oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa científica;
- II- Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso tendo como base a articulação entre a teoria e a prática;
- III- Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV- Incentivar os alunos no estudo de problemas locais, regionais, buscando apontar possíveis soluções no sentido de integrar a escola e a sociedade;
- V- Documentar a pesquisa científica.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA DA DISCIPLINA TCC

Artigo 7º- A Disciplina TCC será oferecida semestralmente, não podendo ser ministrada em Regime Especial (Curso de Férias).

§ 1º- O acadêmico deverá respeitar o cronograma de atividades de cada Faculdade, definido pelo professor da Disciplina e considerando impreterivelmente os prazos citados no cronograma.

Artigo 8º- A avaliação da Disciplina TCC será dividida em três partes. As notas serão preenchidas pelo Professor da Disciplina no Formulário de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO 2). Para a primeira parte deverão ser entregues a Declaração de Ciência das Normas e Autorização para Publicação (ANEXO 1), as Fichas de Frequência de Orientação – ANEXO 3 (A somatória das horas deverão completar o total da carga horária de acordo com a Faculdade) e os Relatórios Parciais conforme modelo do ANEXO 4. A segunda parte será efetuada pelo Orientador conforme ficha de avaliação do ANEXO 5 (10% da nota total). A terceira parte pela Banca Avaliadora em defesa pública (60% da nota total), conforme fichas avaliativas no ANEXO 6. As notas de 1ª, 2ª e 3ª avaliação serão repetidas. Caso o acadêmico não apresente a monografia (parte oral), estará automaticamente reprovado no TCC. Em caso de plágio, parcial ou total, o acadêmico será automaticamente reprovado no TCC.

Artigo 9º - Compete ao Coordenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Observar o regulamento do TCC e cumpri-lo respeitando as normas estabelecidas;
- II- Articular-se com os docentes e envolvidos para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- III - Definir o calendário geral para a realização do TCC;
- IV- Convocar, sempre que necessário reuniões com orientadores e acadêmicos para discutir questões relativas ao TCC;
- V- Administrar o processo de substituição de orientadores, quando houver necessidade e autorização do Conselho da Faculdade;
- VI- Organizar a listagem de acadêmicos por Orientador;
- VII- Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo;
- VIII- Divulgar a listagem dos orientadores, orientandos e a composição da Banca Examinadora;
- IX - Coordenar a Semana Científica (Semana de Defesas);
- X - Preparar os documentos (ATA de defesa e fichas de avaliação) e entregá-los ao Presidente da Banca (Orientador);

- XI- Preparar os Anais da Semana Científica;
- XII - Emitir certificado de participação aos Membros as Bancas;
- XIII – Informar ao Diretor do Curso o horário de orientação dos acadêmicos;
- XIV- Cumprir os procedimentos administrativos referentes à disciplina perante a Secretaria Acadêmica e à Diretoria da Faculdade;
- XV - Ministar a Disciplina de TCC;
- XV- Cumprir os procedimentos administrativos referentes a Disciplina perante a Secretária Acadêmica e Diretoria da Faculdade;
- XVI – Em casos eventuais comunicar à Diretoria da Faculdade, para encaminhamento ao Conselho da respectiva Faculdade;
- XVII – Informar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa prazos para cadastramento.

Artigo 10º- Compete ao acadêmico matriculado na Disciplina de TCC:

- I – Cadastrar na Pró-reitora de Pesquisa e Extensão o TCC conforme cronograma da Disciplina;
- II - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação de TCC;
- III – Preencher e entregar semanalmente a Ficha de Frequência de Orientação ao professor que ministra a Disciplina;
- IV – Preencher e entregar mensalmente o Relatório Parcial;
- V – Em casos de divergência com o orientador, comunicar ao Coordenador do Núcleo de TCC por escrito;
- VI – Cumprir as Normas de Elaboração do TCC;
- VII – Entregar os documentos necessários ao cumprimento da Disciplina e da realização da Banca conforme cronograma da Disciplina;
- VIII – Participar de reuniões semanais com o orientador de TCC, cumprindo a frequência mínima de 75% da carga horaria prevista: adotar as recomendações do orientador concernentes ao TCC;
- IX – Apresentar os resultados do TCC à Banca Examinadora em sessão pública na data e horário definidos pela coordenação de TCC de cada Faculdade;
- X – Entregar a versão final do TCC no prazo estipulado no cronograma da disciplina;

DA ORIENTAÇÃO

Artigo 10º- A orientação da Disciplina TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade de docentes da Universidade de Rio Verde ou Professores convidados.

§ 1º- Os docentes, pertencentes das Faculdades de Engenharias deverão orientar no máximo 4 (quatro) discentes, por semestre letivo, e compor, no mínimo, as Bancas Examinadoras de seus orientandos;

§ 2º- Cabe ao orientador sugerir o nome do co-orientador (quando necessário) à Coordenação de TCC , considerando que na existência de co-orientador, a banca deverá ser composta por 4 (quatro) docentes (Orientador, Co-orientador e duas pessoas da área relacionada ao tema do TCC);

Artigo 11º- Cabe ao orientador do TCC:

I- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II- Fazer a mediação entre Orientandos e a Banca Examinadora;

III- Cumprir em conjunto com o orientando o cronograma de execução apresentado no Formulário de Cadastro do TCC;

IV- Compor a Banca Examinadora do trabalho orientado e como Presidente da Banca preencher a Ata de apresentação e defesa do TCC;

V - Supervisionar e assinar as fichas de frequência e os relatórios parciais;

VI- Registrar junto à Diretoria das Faculdades suas respectivas orientações e, cumprir o horário agendado de orientação;

VII- Avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora através do Formulário de Encaminhamento à Defesa (ANEXO 7);

VIII- Receber, depois da defesa, os trabalhos dos orientandos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas;

IX – Supervisionar as correções sugeridas pela Banca e somente após execução, autorizar a entrega final.

Artigo 12º- Cabe ao Orientando:

I- Informar-se sobre as Normas e Regulamento do TCC;

II- Cumprir as Normas e Regulamento do TCC;

III- Cumprir o plano e o cronograma de trabalho estabelecidos em conjunto com o seu orientador;

IV- Verificar o horário de orientação e cumprí-lo.

DA AVALIAÇÃO

Artigo 13º - A avaliação do TCC compreenderá:

I – Entrega dos documentos: Formulário de Cadastro do TCC, Declaração de Ciência das Normas / Autorização para Publicação e Fichas de Frequência, para o docente da disciplina de TCC (10% da nota total), conforme ficha avaliativa no ANEXO 1.

§ 1º - Caso o TCC não esteja cadastrado até 20 dias posteriores ao início do semestre o acadêmico estará automaticamente reprovado na Disciplina TCC.

II- A entrega e a média das notas dos Relatórios Parciais corresponderá a 20% do valor total da nota. O modelo do Relatório Parcial encontra-se no ANEXO 6.

§ 1º - Caso os relatórios não sejam entregues no prazo estabelecido no cronograma da Disciplina, o acadêmico não terá a respectiva nota.

§ 2º - A avaliação dos Relatórios Parciais será feita pelo Professor da Disciplina TCC.

III - A avaliação do Orientador corresponderá a 10% do valor total da nota, e deverá ser entregue em Formulário de Avaliação (ANEXO 7).

§ 1º - Caso o orientador não encaminhe seu orientando para a Banca Examinadora com o formulário ANEXO 7, nos prazos estabelecidos no cronograma da Disciplina TCC este estará automaticamente reprovado.

§ 2º - Caso a nota que o Orientador atribuiu ao orientando for inferior a 6,0 o acadêmico estará automaticamente reprovado na disciplina e não apresentará seu TCC;

IV - O TCC será apresentado para a Banca Examinadora que fará a avaliação do trabalho escrito bem como da apresentação oral, correspondendo a 60% da nota, conforme fichas avaliativas no ANEXO 1;

§ 1º- O Orientador e Co-orientador (se houver) não poderão atribuir notas ao orientando no momento da banca;

§ 2º- A nota média da Defesa do TCC será feita pelas fichas de avaliação dos outros dois membros da Banca (ANEXO).

V – Casos específicos ou não citados no Regulamento do TCC deverão ser julgados pelo Conselho da Faculdade;

§ 1º- A decisão do Conselho da Faculdade é soberana de caráter irrevogável e irretratável. As partes interessadas deverão ser comunicadas pelo Presidente do Conselho e quando corroborantes, assinar Termo de Ciência e Concordância.

VI – Caso a somatória das notas seja inferior a 6,0, o acadêmico estará reprovado na Disciplina, tendo que cursá-la no semestre posterior.

VII – Caso as frequências em aulas presenciais mais as fichas de frequência de orientação não atinjam 75% do total da carga horária (total da carga horária 180 horas), o aluno estará reprovado por falta, tendo que cursar a Disciplina no semestre posterior. No caso de reprovado por falta o aluno não poderá defender o TCC.



**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADES DE ENGENHARIAS E DESIGN**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do acadêmico (a): _____

Orientador (a): _____

Título do trabalho: _____

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR	Valor Máximo	Valor atribuído	Critérios
PARTE 1			
Declaração de ciência das normas e autorização para publicação (dentro do prazo estabelecido no cronograma da Disciplina)	0,50		Inadequado 0,00 Adequado 0,50
Fichas de Frequência (dentro do prazo estabelecido no cronograma da Disciplina)	1,50		Inadequado 0,00 Parcial 0,50 Adequado 1,50
Relatórios (dentro do prazo estabelecido no cronograma da Disciplina)	1,00		Inadequado 0,00 Parcial 0,33 Adequado 0,66
Total Parcial	3,00		
PARTE 2			
Avaliação do orientador	1,00		
Total Parcial	1,00		
PARTE 3			
Banca Examinadora	6,00		
Total Parcial	6,00		



UNIVERSIDADE
DE RIO VERDE

TOTAL GERAL	10,00		
-------------	-------	--	--

**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADES DE ENGENHARIAS E DESIGN**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS e AUTORIZAÇÃO PARA
PUBLICAÇÃO – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Eu, professor (a)
da Universidade de Rio Verde, venho através desta, firmar a orientação do acadêmico
(a), referente
ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado
.....
.....
.....

O TCC está cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação de Pesquisa ou Extensão,
com o nº. Estou ciente que acadêmico (a) deverá
defender o TCC entre os dias ___ e ___/12/2012, durante a Semana Científica da
Faculdade de Engenharias e Design. Declaro estar ciente que as quatro cópias
impressas da versão final deverão ser entregues impreterivelmente até às 22h do dia
___/___/2012, na Diretoria do Curso. Também declaro estar ciente que após a defesa,
deverá ser entregue a cópia da versão corrigida e definitiva em um CD até às 22h do
dia ___/12/2012, na Diretoria do Curso. Quaisquer eventualidades, devo comunicar
justificando por escrito o motivo até o dia ___/___/2012 ao **Conselho da Faculdade**,
para avaliação. Autorizamos a Universidade de Rio Verde disponibilizar o TCC em cópia
impressa ou por intermédio de mídias diversas, em seu Sistema de Bibliotecas e na
internet.

Rio Verde,/...../.....

Assinatura do Acadêmico.....

Assinatura do Orientador.....

OBS: Esta declaração deverá ser entregue assinada pelo acadêmico e pelo orientador juntamente com o Protocolo de Cadastro do Projeto II até na data máxima de ___/___/2012, impreterivelmente, na Diretoria do Curso.



**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADES DE ENGENHARIAS E DESIGN**

FREQUENCIA DE ORIENTAÇÃO – TCC

ALUNO: _____.

DATA	CARGA HORÁRIA	Σ CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ASSINATURA ALUNO	ASSINATURA ORIENTADOR

DATA	CARGA HORÁRIA	Σ CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ASSINATURA ALUNO	ASSINATURA ORIENTADOR

DATA	CARGA HORÁRIA	Σ CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ASSINATURA ALUNO	ASSINATURA ORIENTADOR

Total da carga horária no período: _____

Rio Verde,/...../.....

Assinatura do Orientador.....

Assinatura do Acadêmico



FESURV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

FACULDADES DE ENGENHARIAS E DESIGN

RELATÓRIO PARCIAL

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
NOME DO ALUNO:	PERÍODO DE ATIVIDADES: MÊS: _____ ANO: _____
CURSO:	
NOME DO ORIENTADOR:	
TÍTULO DO PROJETO:	

SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO	
<input type="checkbox"/> 1 – COMO PREVISTO	Justificativa (somente para as situações 3 e 4)
<input type="checkbox"/> 2 – ADIANTADO	
<input type="checkbox"/> 3 – ATRASADO	
<input type="checkbox"/> 4 – NÃO INICIADO	
<input type="checkbox"/> 5 – CONCLUÍDO	

AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O ORIENTADO	
1 – Cumprimento da carga horária:	<input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Ótimo
2 – Interesse nas atividades da pesquisa:	<input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Ótimo
3 – Progresso alcançado:	<input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Ótimo
4 – Outras informações:

DATA:	ASSINATURA DO ORIENTADOR:
-------	---------------------------

COMENTÁRIOS E DIFICULDADES SOBRE O PROJETO	

DATA:	ASSINATURA DO ALUNO:
-------	----------------------



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADES DE ENGENHARIAS E DESIGN

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
 E APRESENTAÇÃO ORAL**

Nome do acadêmico (a): _____

Orientador (a): _____

Título do trabalho: _____

Examinador (nome por extenso): _____

AVALIAÇÃO DO PROJETO II	Valor Máximo	Valor atribuído	Critérios
Título: Claro, direto (máximo 15 palavras) e condizente com o conteúdo do trabalho.	0,2		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,1 Adequado 0,2
Objetivo: Relacionar com o título, viáveis, claros e coerentes com a proposta de estudo.	0,2		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,1 Adequado 0,2
Resumo: Descrito de forma sucinta (200 a 500 palavras) incluindo as partes principais do trabalho (objetivo, metodologia, principais resultados e conclusão).	0,2		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,1 Adequado 0,2
Material e Métodos: O instrumento para coleta de dados deve ser adequado à proposta do estudo.	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Fundamentação Teórica: Fontes bibliográficas confiáveis, fundamentando a pesquisa e abordando a temática do estudo. Referências variadas (livros, artigos, dissertações, teses, etc.), atualizadas e contendo clássicos referentes ao assunto de pesquisa.	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Redação: Deve ser clara, coerente, fidedigna, com grafia correta, objetiva e de fácil compreensão.	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Formatação: Conformidade metodológica em relação aos padrões estéticos estabelecidos.	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Citações: Todas as citações feitas ao longo do texto devem estar referenciadas.	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Referências Bibliográficas: Estarem em ordem alfabética de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023:2002)	0,3		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,15 Adequado 0,3
Correção de Português com declaração em anexo	0,2		Inadequado 0,0 Adequado 0,4

Correção de Inglês com declaração em anexo	0,1		Inadequado 0,0 Adequado 0,1
VALOR DO TRABALHO ESCRITO	3,2		
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	Valor Máximo	Valor atribuído	Critérios
Apresentação com domínio e clareza do conteúdo	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Utilização de linguagem técnica-científica, vocabulário adequado.	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Utilização de recursos audiovisuais (qualidade do slides: despoluídos, sem excesso de texto, quadros e tabelas adequados).	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Capacidade de síntese e clareza da exposição (utilização adequada do tempo de exposição de 15 a 25 minutos).	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Apresentação clara da metodologia utilizada, dos resultados encontrados e da conclusão ou considerações finais.	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
A conclusão responde ao objetivo proposto no trabalho?	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
Capacidade de responder com clareza e conhecimento as arguições.	0,4		Inadequado 0,0 Parcialmente 0,2 Adequado 0,4
VALOR DA APRESENTAÇÃO ORAL	2,8		
SOMATÓRIO DOS VALORES DO TRABALHO ESCRITO E ORAL	6,0		

Rio Verde, ___/___/___

Assinatura do membro da banca



**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADES DE ENGENHARIAS E DESIGN**

Encaminhamento à Defesa – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Eu, professor (a)
da Universidade de Rio Verde, venho através desta, autorizar e encaminhar o (a)
acadêmico (a).....,
referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado
.....
.....
.....

Declaro que o (a) acadêmico (a) cumpriu as etapas para a Defesa de Trabalho de
Conclusão de Curso e está apto a ir para a Banca de Defesa.

O TCC está cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação de Pesquisa ou Extensão,
com o nº.

Rio Verde,/...../.....

Assinatura do Acadêmico.....

Assinatura do Orientador.....

***OBS: Esta declaração deverá ser entregue juntamente com a Ficha de Avaliação do Orientador até na
data máxima de ___/___/2012, impreterivelmente, na Diretoria do Curso.***